

## TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A — TELESP

C G C nº 43.642.727/0001-85

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1976

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis (1976), às 14:00 (quatorze) horas, reuniu-se na sede social à Rua Martiniano de Carvalho nº 851, a Diretoria da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. — TELESP, presentes o Presidente Antonio Salles Leite, o Vice-Presidente Carlos de Paiva Lopes e os Diretores: Srs. Hélio José da Costa Luna, Joaquim Gilberto Caltabiano, Lavy Kaufman, Marco Aurélio de Almeida Rodrigues e Pedro Maciel Braga. Iniciando os trabalhos foi apreciada a proposição de incorporação das empresas: "COMPANHIA TELEFÔNICA DE ITANHAÉM", "COMPANHIA TELEFÔNICA DE PINDAMONHANGABA" e "COMPANHIA TELEFÔNICA DE VALINHOS", conforme Proposta de Aumento de Capital nº 46, substanciada no expediente F-0753/PJ-0922/76, de 09/11/76, que com a retificação constante do expediente ... F.0802/PJ-0979/76, de 22/11/76, ficou com a seguinte redação: "REF.: PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL Nº 46 - Em prosseguimento à política de unificação do sistema de telefonia no Estado de São Paulo, realizada de conformidade com as diretrizes do Ministério das Comunicações, que para tal fim credenciou a TELES P como empresa-polo neste Estado, vimos de encetar negociações para a incorporação de mais três empresas, conforme se demonstra: 1. COMPANHIA TELEFÔNICA DE ITANHAÉM - Com sede na cidade de Itanhaém - SP, a empresa em referência dispõe de um capital integralizado de Cr\$ 1.651.050,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e hum mil e cinquenta e cinco) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo que a TELES P detem o controle acionário da empresa em questão, em decorrência da titularidade de 1.297.257 (hum milhão, duzentos e noventa e sete) ações. - Nossa proposta de incorporação está baseada no Laudo de Avaliação Contábil firmado pelos peritos contadores designados pela TELES P, de cópia anexada a presente, levantado com base no Balancete de 31 de outubro de 1976, que apresentou um patrimônio líquido de Cr\$ 901.428,78 (novecentos e hum mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e setenta e oito centavos), do qual resulta um valor patrimonial para cada ação de Cr\$ 0,545973035. - Pela pretendida incorporação a TELES P sucederá a Companhia Telefônica de Itanhaém em todos os seus direitos e obrigações, e emitirá em contrapartida 193.161 (cento e noventa e três mil, cento e sessenta e uma) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, as quais serão rateadas com os demais acionistas da empresa incorporada, na proporção dos respectivos valores de participação no patrimônio líquido da Companhia Telefônica de Itanhaém. - 2. COMPANHIA TELEFÔNICA DE PINDAMONHANGABA - Com sede na cidade de Pindamonhangaba - SP, a empresa em referência dispõe de um capital integralizado de Cr\$ 3.243.351,00 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros), dividido em 3.243.351 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e uma) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo que a TELES P detem o controle acionário da empresa em questão, em decorrência da titularidade de 1.462.719 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentas e deznoventa) ações. - Nossa proposta de incorporação está baseada no Laudo de Avaliação Contábil firmado pelos peritos contadores designados pela TELES P, de cópia anexada a presente, levantado com base no Balancete de 30 de setembro de 1976, que apresentou um patrimônio líquido de Cr\$ 4.862.156,81 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e oitenta e um centavos), do qual resulta um valor patrimonial para cada ação de Cr\$ 1,49911522. Pela pretendida incorporação a TELES P sucederá a Companhia Telefônica de Pindamonhangaba em todos os seus direitos e obrigações, e emitirá em contrapartida 2.669.372 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e duas) ações, divididas em 50% da classe ordinária e 50% da classe preferencial, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, as quais serão rateadas com os demais acionistas da empresa incorporada na proporção dos respectivos valores de participação no patrimônio líquido da Companhia Telefônica de Pindamonhangaba. - 3. COMPANHIA TELEFÔNICA DE VALINHOS - Com sede na cidade de Valinhos - SP, a empresa em referência dispõe de um capital integralizado de Cr\$ 4.265.130,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo que a TELES P detem o controle acionário da empresa em questão, em decorrência da titularidade de 1.476.130 (hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e cinco) ações. - Nossa proposta de incorporação está baseada no Laudo de Avaliação Contábil firmado pelos peritos contadores designados pela TELES P, de cópia anexada a presente, levantado com base no Balancete de 30 de setembro de 1976, que apresentou um patrimônio líquido de Cr\$ 5.943.722,63 (cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e sessenta e três centavos), do qual resulta um valor patrimonial de Cr\$ 1,393561. Pela pretendida incorporação a TELES P sucederá a Companhia Telefônica de Valinhos em todos os seus direitos e obrigações e emitirá em contrapartida 3.886.642 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentas e quarenta e duas) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, as quais serão rateadas com os demais acionistas da empresa incorporada, na proporção dos respectivos valores de participação no patrimônio líquido da Companhia Telefônica de Valinhos. Igualmente, para atender aos três citados processos de incorporação acima citados, propomos a esse Conselho Fiscal nos termos do Art. 7º do Estatuto Social, a emissão, dentro da faixa de capital autorizado, de 6.749.175 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco) ações, sendo 5.414.489 (cinco milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove) ações ordinárias e 1.334.686 (hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentas e oitenta e seis) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. - Aguardando o parecer desse Conselho colocamos nos seus inteiros e plenos poderes para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente - (a.a.) JOAQUIM GILBERTO CALTABIANO". A seguir foi lido o Parecer do Conselho Fiscal: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Na forma do Estatuto Social foi submetida à aprovação desse Conselho através da Proposta de Aumento de Capital nº 46 a emissão de 6.749.175 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco) ações, sendo 5.414.489 (cinco milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove) ações ordinárias e 1.334.686 (hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentas e oitenta e seis) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dentro da faixa de capital autorizado, emissão esta para atender aos processos de incorporação da "COMPANHIA TELEFÔNICA DE ITANHAÉM", com sede em Itanhaém; da "COMPANHIA TELEFÔNICA DE PINDAMONHANGABA", com sede em Pindamonhangaba; e da "COMPANHIA TELEFÔNICA DE VALINHOS", sediada em Valinhos. Considerando que a emissão proposta está de acordo com a legislação vigente e com o Estatuto Social, que está compreendida na faixa de capital autorizado da empresa, que as aludidas incorporações são de interesse social e estão enquadradas na política de integração das telecomunicações, este Conselho opina favoravelmente quanto à Proposta nº 46. São Paulo, 27 de novembro de 1976. (a.a.) Ary Silvério, Hideyuki Kajikawa e Maria Margarida Serra Netto". Após apreciação, a matéria foi aprovada pela unanimidade dos Diretores. Em seguida foi apreciada a proposição de incorporação da "EMPRESA TELEFÔNICA ARARENSE", conforme Proposta de Aumento de Capital nº 47, substanciada no expediente F-0802/PJ-0979/76, de 17/11/76, com o seguinte teor: "REF.: PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL Nº 47 - Em prosseguimento à política de unificação do sistema de telefonia no Estado de São Paulo, realizada de conformidade com as diretrizes do Ministério das Comunicações, que para tal fim credenciou a TELES P como empre-

sa-polo neste Estado, vimos de encetar negociações para a incorporação da EMPRESA TELEFÔNICA ARARENSE. - Com sede na cidade de Araras-SP, a empresa em referência dispõe de um capital integralizado de Cr\$ 5.049.446,00 (cinco milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros), dividido em 5.049.446 (cinco milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo que a TELES P detem o controle acionário da empresa em questão, em decorrência da titularidade de 2.671.146 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e quarenta e seis) ações. Nossa proposta de incorporação está baseada no Laudo de Avaliação Contábil firmado pelos peritos contadores designados pela TELES P, de cópia anexada a presente, levantado com base no Balancete de 31 de outubro de 1976, que apresentou um patrimônio líquido de Cr\$ 8.617.787,00 (oito milhões, seiscentos e dezesete mil setecentos e oitenta e sete cruzeiros), do qual resulta um valor patrimonial para cada ação de Cr\$ 1,706679. - Pela pretendida incorporação a TELES P sucederá a EMPRESA TELEFÔNICA ARARENSE em todos os seus direitos e obrigações e emitirá em contrapartida 4.058.994 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, novecentas e noventa e quatro) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, as quais serão rateadas com os demais acionistas da empresa incorporada, na proporção dos respectivos valores de participação no patrimônio líquido da EMPRESA TELEFÔNICA ARARENSE. - Isto posto, para atender a citada incorporação, propomos a esse Conselho Fiscal nos termos do Art. 7º do Estatuto Social, a emissão, dentro da faixa de capital autorizado, de 4.058.994 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, novecentas e noventa e quatro) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. - Aguardando o parecer desse Conselho colocamos nos seus inteiros e plenos poderes para quaisquer esclarecimentos adicionais. - Atenciosamente - (a.a.) JOAQUIM GILBERTO CALTABIANO". A seguir foi lido o parecer do Conselho Fiscal nos seguintes termos: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Na forma do Estatuto Social foi submetida à aprovação deste Conselho através da Proposta de Aumento de Capital nº 47, a emissão de 4.058.994 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dentro da faixa de capital autorizado, emissão esta para atender ao processo de incorporação da "EMPRESA TELEFÔNICA ARARENSE", com sede em Araras - SP. Considerando que a emissão proposta está de acordo com a legislação vigente e com o Estatuto Social, que está compreendida na faixa de capital autorizado da empresa, que a aludida incorporação é de interesse social e está enquadrada na política de integração das telecomunicações preconizada pelo Ministério das Comunicações, este Conselho opina favoravelmente quanto à Proposta nº 47. São Paulo, 27 de novembro de 1976. (a.a.) Ary Silvério, Hideyuki Kajikawa e Maria Margarida Serra Netto". A proposição após competente exame, foi aprovada pela unanimidade dos Diretores. Isto posto, após considerarem toda a matéria, aprova da na presente reunião, a Diretoria deliberou, expressamente: - 1º) Declarar INCORPORADA para todos os fins de direito nos termos do Decreto-Lei nº 2627/40, a partir de 0,00 (zero) horas do dia 1º de dezembro de 1976 a empresa "COMPANHIA TELEFÔNICA DE ITANHAÉM", com sede social na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo, C.G.C. nº 49.641.491/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 155.550, em 09/12/59. 2º) Em contrapartida a incorporação do item 1º, emitir 193.161 (cento e noventa e três mil, cento e sessenta e uma) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma em favor dos acionistas da Companhia Telefônica de Itanhaém afim de atender ao processo de incorporação. 3º) Declarar INCORPORADA para todos os fins de direito, nos termos do Decreto-Lei nº 2627/40, a partir de 0,00 (zero) horas do dia 1º de dezembro de 1976, a empresa "COMPANHIA TELEFÔNICA DE PINDAMONHANGABA", com sede social na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, C.G.C. nº 54.119.805/0001-88, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 216.103, em 06/12/62. 4º) Em contrapartida à INCORPORADO do item 3º emitir 1.334.686 (hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentas e oitenta e seis) ações ordinárias e 1.334.686 (hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentas e oitenta e seis) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em favor dos acionistas da "COMPANHIA TELEFÔNICA DE PINDAMONHANGABA" afim de atender ao processo de incorporação. 5º) Declarar incorporada para todos os fins de direito, nos termos do Decreto-Lei 2627/40, a partir de 0,00 (zero) horas do dia 1º de dezembro de 1976, a empresa "COMPANHIA TELEFÔNICA DE VALINHOS", com sede social na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, C.G.C. nº 45.992.013/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 107.856, em 12/06/56. 6º) Em contrapartida, à INCORPORADO do item 4º, emitir 3.886.642 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentas e quarenta e duas) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, afim de atender ao processo de incorporação. 7º) Declarar incorporada para todos os fins de direito, nos termos do Decreto-Lei nº 2627/40, a partir de 0,00 (zero) horas do dia 1º de dezembro de 1976, a "EMPRESA TELEFÔNICA ARARENSE", com sede social na cidade de Araras, Estado de São Paulo, C.G.C. nº 44.215.325/0001-67, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 126.416. 8º) Em contrapartida à INCORPORADO do item 7º, emitir 4.058.994 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, novecentas e noventa e quatro) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em favor dos acionistas da "EMPRESA TELEFÔNICA ARARENSE" afim de atender ao processo de incorporação. 9º) Declarar que em decorrência das emissões deliberadas na presente reunião, o Capital Social Subscrito e Integralizado da Telecomunicações de São Paulo S/A-TELES P, dentro da sua faixa de Capital Autorizado, se elevava na importância de Cr\$ 10.808.169,00 (dez milhões, oitocentos e oito mil, cento e sessenta e nove cruzeiros), passando de Cr\$ 6.700.732.582,00 (seis bilhões, setecentos e oitenta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros) para Cr\$ 6.711.540.751,00 (seis bilhões, setecentos e onze milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e hum cruzeiros) e ficando dividido em 4.925.398.899 (quatro bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentas e oitenta e seis) ações ordinárias e 1.786.141.871 (um milhão, setecentos e oitenta e seis milhões, cento e quarenta e hum mil, oitocentas e setenta e duas) ações preferenciais todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. 10º) Descrever na presente ata os bens imóveis pertencentes até então, as diversas empresas incorporadas, conforme decisões desta reunião, e que por força do processo de INCORPORADO, e consequente sucessão de direitos e obrigações, passam a pertencer a Telecomunicações de São Paulo S/A-TELES P: 1 - DA "COMPANHIA TELEFÔNICA DE ITANHAÉM" - a) ITANHAÉM - Praça Narciso de Andrade nº 154 esquina com a Rua João Mariano, Comarca de Itanhaém, Imóvel havido pela Carta de Adjudicação datada de 27.03.52, do 2º Ofício de Santos, devidamente transcrita sob nº 63.069, fls. 241, do Livro 3-B-2, em 04.02.62, no 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos (transcrição anterior nº 47.228). CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES: "Um terreno sito em Itanhaém, com 9,50 metros de testada para a Praça Narciso de Andrade, por 10,00 metros da frente aos fundos, fazendo esquina com a Rua João Mariano, para a qual confronta de um dos lados e mede 40,00 metros, confrontando do outro com propriedade do Município de Itanhaém, ocupada por Basílio Anunzio, onde também mede 40,00 metros, confrontando aos fundos com Vital Ferreira e outros a onde mede 9,50 metros, fazendo a área de 380,00 metros quadrados. Averbação nº 1 de um prédio com frente para a Praça Narciso de Andrade, esquina com a Rua João Mariano sito em 21.07.62". b) ITANHAÉM - Rua Santa Teresinha, esquina com a Rua Para João XIII, Município de Comarca de Iguaçu. Imóvel havido por escritura pública de Doação lavrada em 28.11.73, no Livro 2º, fls. 116.50 e 51, do Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Iguaçu, devidamente matriculado sob nº 292 e registrado sob nº 1, do Livro 2º, do Livro nº 2, em 12.02.76 no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Iguaçu. CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES: "Um terreno de forma retangular, com a área de 275,00 m². (duzentos e setenta e cinco metros quadrados). O ri-